



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Resolução nº 019, de 17 de junho de 2019

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz* RESOLVE:

Art. 1º Inserir *ad referendum* o dia 29 de junho de 2019 como letivo no calendário acadêmico;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Giovani Forgiarini Aiub
Presidente do Conselho de *Campus*